PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

"HABITE-SE"

Por este documento, fica concedida, de acordo com o artigo 62 da Lei nº 698 de 14/05/85, que institui o Código de Obras do Município, licença para ser habitado o prédio de propriedade de **Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região** situado à Av. Clodoaldo Garcia esq. com Rua Manoel Pedro de Campos, Bairro Santos Dumont, quadra 404, zona 5ª , Lote(s) 01 e 18.

De conformidade com o requerimento protocolado sob o nº 8058/98, de 24 de setembro de 1998, o presente **"HABITE-SE"** refere-se à **"Construção de um Prédio da Junta de Conciliação e Julgamento".**

Área construída: 482,17 m² (Quatrocentos e oitenta e dois metros e dezessete centímetros quadrados).

Divisão de Obras Particulares, 24 de setembro de 1998.

Léa Rocha Pe